

PORTARIA Nº 0803001/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, o RJU (Lei nº 791/93, art. 11, §3º), Lei Municipal nº 1296, de 01 de março de 2005 c/c Lei Municipal nº 1370/2005 e Lei Municipal nº 1854/2012 e demais dispositivos legais atinentes à espécie,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR A CESSÃO DE **VERONILDA OLIVEIRA CAVALCANTE**, servidora pública efetiva, Professora da Educação Básica II, CPF nº 293.757.973-68, COM ÔNUS PARA A ORIGEM, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO, para integrar a grupo de trabalho junto à Autarquia Municipal de Trânsito-AMT.

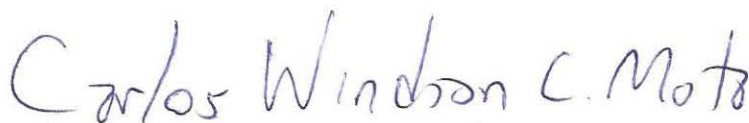
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 08 de março de 2017.



CARLOS WINDSON CAVALCANTE MOTA
PREFEITO MUNICIPAL